

Requerente(s): Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Requerido(s): Em apuração

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis conflitos agrários no Acampamento “Olga Benário”, no Município de Acará-Pá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator à época, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, ratificado pelo Exmo. Conselheiro Relator atual, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas, haja vista existirem questões a serem esclarecidas, especialmente no que tange a ocorrência de dano ambiental e a exploração irregular de madeira no Acampamento Olga Benário, procedendo-se a devolução dos autos ao Órgão de origem, para cumprimento de diligências.

Apreciação de Expedientes:

3.1. Ofício nº 413/2017-MP/PGJ

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Resposta à solicitação de informações da Secretaria do Conselho Superior a respeito de cargos vagos.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, disse que no dia 15 de maio, período de suas férias, a então Conselheira Secretária em exercício, Exma. Dra. Leila Maria Marques de Moraes, encaminhou à Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Ofício 185/2017, informações dos cargos vagos a seguir:

- Porto de Moz e 1º PJ de São Félix do Xingu, que ficaram desertos e o Conselho Superior destinou as vagas para provimento inicial;

- 2º PJ de Novo Progresso, que o Conselho Superior ao tomar conhecimento que o edital de remoção ficou deserto, decidiu pelo sobrestamento do processo de reabertura da vaga, em razão da elevação da Comarca à 2ª entrância.

- 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua, que ao ficar vago, a Procuradoria-Geral de Justiça, ainda na Presidência do Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves, solicitou que sustasse a abertura da remoção, em razão da proposta de mudança de atribuição da Promotoria de Justiça.

Disse que quanto aos dois últimos cargos (2º PJ de Novo Progresso e 2º PJ da IJ de Ananindeua) foram solicitadas informações à Procuradoria-Geral de Justiça a respeito do trâmite do projeto de elevação, bem como da alteração de atribuição. Como resposta, em 22/05, a Procuradoria-Geral de Justiça informou que o anteprojeto de lei de elevação da Promotoria de Justiça de Novo Progresso à 2ª entrância foi encaminhado à ALEPA e, atualmente encontrava-se em análise na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa Legislativa. Disse que, todavia, todos receberam um aviso da Ampep, no início de junho, que o PL 01/2017, de elevação das Promotorias de Justiça de Novo Progresso e Canaã dos Carajás acabava de ser aprovado em 1º turno pela ALEPA e que estava seguindo para sanção do Governador do Estado, e que esta é a informação mais recente que tem conhecimento.

A Exma. Conselheira, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, disse que quanto à proposta de alteração das atribuições do cargo de 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua esta se encontrava paralisada pela perda de interesse dos Promotores de Justiça. Disse ainda, que não se deve atender o pleito de quem ocupa momentaneamente o cargo, o que se deve fazer é continuar os estudos e, após, realizar as modificações que sejam essenciais e necessárias para o atendimento da comunidade e para o melhor do Ministério Público do Estado do Pará.

A Exma. Conselheira Secretária Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho ressaltou que o pedido de sobrestamento do cargo de Ananindeua tem mais de um ano, já que o cargo vagou em 31.03.2016, e o de Novo Progresso ficou vago em 25.01.2017.

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público tomou conhecimento das informações.

Registrou-se ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral, e.e., Dr. Manoel Santino Nascimento Junior e da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques Moraes.

O que Ocorrer

Não houve registro.

Belém-PA, 03 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, e.e.

Protocolo: 199393

PORTARIA N.º 4182/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e

art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ; CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Leila Maria Marques de Moraes, Tereza Cristina Barata Batista de Lima e Estevam Alves Sampaio Filho;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 081/2017/CPCÍVEL, datado de 21/6/2017, protocolizado sob o nº 24986/2017, em 22/6/2017;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 10 a 21/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 10º cargo, no período de 17 a 26/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 10º cargo, no período de 27/7 a 5/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 10º cargo, no período de 6 a 15/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

V - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 12º cargo, no período de 3 a 16/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições;

VI - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE SOUSA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 12º cargo, no período de 17/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4183/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Guilherme Lima Carvalho para o cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, conforme Portaria Nº 3736/2017-MP/PGJ, de 14/6/2017, publicada no D.O.E. nº 33397, de 19/6/2017;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 20/6/2017, a designação do promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA N.º 2693/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4184/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Francys Lucy Galhardo do Vale;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 20 a 23/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4185/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Guilherme Lima Carvalho para o cargo da promotoria de justiça de Terra Santa, conforme Portaria Nº 3736/2017-MP/PGJ, de 14/6/2017, publicada no D.O.E. nº 33397, de 19/6/2017;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 2694/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4186/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Jeanne Maria Farias de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 4187/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 211/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 20/6/2017, protocolizado sob n.º 24804/2017, em 21/6/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA N.º 2695/2017-MP/PGJ, de 8/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional